Diretoria Legislativa
Fl. 769
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 143/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, que visa contribuir com o bem-estar, formação do desenvolvimento humano, através de atividades sócias esportivas, utilizando como instrumento as modalidades: Futebol de campo aos Clubes filiados a Liga Esportiva de Parauapebas - Lep, e Zona Rural, como forma de acesso ao desporto, valorizando a inclusão social, com objetivos de Promover a integração das ações esportivas, promover acesso ao lazer por meio do incentivo a prática de esporte, fomentar as práticas esportiva como forma de melhorar a qualidade de vida; proporcionar lazer e entretenimento a comunidade como a realização dos jogos.

**Interessada:** Liga Esportiva de Parauapebas - Lep.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a Liga Esportiva de Parauapebas - Lep, instituição, não governamental, sem fins lucrativos, de natureza privada e com vasta experiência no atendimento e contribuir com o bem-estar por meio da promoção de práticas esportivas, Atuando desde o ano 03/046/1990, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de

Fl. 770
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Colaboração ou de Fomento que envolve recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Liga Esportiva de Parauapebas – Lep possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, Indico que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, no valor de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para fins de atender as despesas provenientes da execução de Projetos realizados por esta instituição.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO**
**VEREADOR**

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

## ANEXO

**DETALHAMENTO**

| IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS A SER DEDUZIDA/SUBTRAÍDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ÓRGÃO | 88 | EMENDAS PARLAMENTARES | | |
| U. O. | 8888 | EMENDAS PARLAMENTARES | | |
| FUNÇÃO | 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| SUBFUNÇÃO | 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| PROGRAMA | 8888 | EMENDAS PARLAMENTARES | | |
| AÇÃO | 001 | EMENDAS PARLAMENTARES | | |
| NAT. DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | | FONTE | VALOR |
| **33.90.39.00** | **OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA** | | **12400** | **80.000,00** |

**DETALHAMENTO**

| IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS A SER INSERIDA/INCLUÍDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ÓRGÃO | 08 | SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER | | |
| U. O. | 0801 | SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER | | |
| FUNÇÃO | 27 | ESPORTE E LAZER | | |
| SUBFUNÇÃO | 811 | DESPORTO DE RENDIMENTO | | |
| PROGRAMA | 3076 | RENDIMENTO ESPORTIVO | | |
| AÇÃO | 2073 | RENDIMENTO ESPORTIVO | | |
| NAT. DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | | FONTE | VALOR |
| **33.50.41.00** | **CONTRIBUIÇÕES** | | **012400** | **80.000,00** |
| | | | | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | **012400** | **80.000,00** |

**JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO**
VEREADOR



Diretoria Legislativa
Fl. 11
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas